PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Balancete Financeiro da Câmara Municipal nº 8/2025

EMENTA: Referente ao mês de Agosto de 2025.

AUTOR: Presidente da Câmara

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22/09/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grando

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, pelo senhor presidente Lindomar Rodrigo Brandão, conforme o inciso VII do art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, refere-se ao Balancete Financeiro relacionando aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês de Agosto de 2025.

Em anexo ao Projeto, encontram-se os seguintes documentos: Balanço Financeiro, Balancete da Despesa, Empenhos emitidos, Relação de Pagamentos e Extratos de Contas Correntes acompanhados das respectivas conciliações bancárias.[1]

Desse modo, após análise técnica realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, não foram identificadas restrições ou impedimentos que comprometam a tramitação regular da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, entende-se que o projeto está alinhado com os princípios e normas vigentes.

[1] https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31568/emissao_05f89957fa8448d4309d891c_memorando-2.711-2025_assinado_versaoimpressao.pdf

Assinado por 4 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C82F-5680-0BDF-E315 e informe o código C82F-5680-0BDF-E315

II - VOTO DO RELATOR

Dessa forma, o voto do relator é **FAVORÁVEL** reconhecendo sua relevância, e transparência para com as contas públicas.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 22/10/2025, acompanham o voto do relator ao Balancete Financeiro 8/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C82F-5680-0BDF-E315 e informe o código C82F-5680-0BDF-E315

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C82F-5680-0BDF-E315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 22/10/2025 15:34:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 22/10/2025 15:35:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/10/2025 15:42:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 22/10/2025 16:35:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C82F-5680-0BDF-E315